



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 288/2000**

**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **JOÃO MARTINS**.

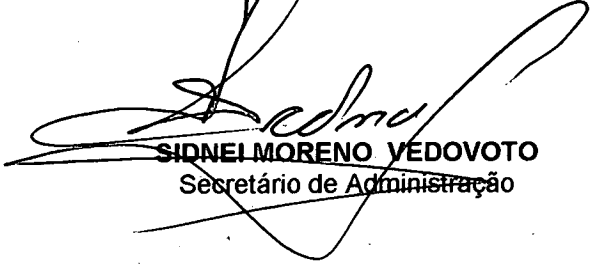
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JOÃO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 658.004/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários – Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, ~~03 (três) meses de Licença Prêmio~~ do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 6.650/1997, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 24 de outubro de 2000 à 23 de janeiro de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

**FAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de outubro de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEL MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22 / 10 / 20 00  
DE Nº 7711  
UMUARAMA, 23 / 10 / 20 00  
Ellen Paula Neves,  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO